



Maione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1,º, 2º, 3º, 4º e 6º da Lei nº 6.916, de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 2.078.060,52 (dois milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos) para reforço das dotações:

02.09.12.361.0017.2053		
PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 1001.00000-PNAE		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	47.708,35	
02.09.12.361.0017.2070		
TRANSP. ESCOLAR P/ O ENS. FUNDAMENTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000- MDE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R\$	185.271,57	
02.11.10.302.0027.2093		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 0040.00000 - ASPS		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R\$	1.478.239,37	
02.11.10.302.0027.2110		
SALVAR - SAMU (SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)-ESTAD		
3.1.90.11.00.00.00.00 4170.00000-SALVAR		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES.L CIVIL.....R\$	78.313,30	
02.11.10.302.0027.2121		
TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....R\$	288.527,93	
TOTAL.....R\$	2.078.060,52	



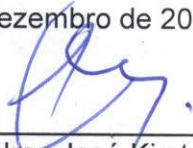
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art.2º Servirá de recurso para a dos créditos abertos no artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 1001 no montante de R\$ 47.708,35; tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 0020 no montante de R\$ 185.271,57; a tendência de arrecadação no recurso livre 0001 no montante de R\$ 1.478.239,37; parte da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4170 no montante de R\$ 78.313,30 e tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4590 no montante de R\$ 288.527,93.

TOTAL.....R\$ 2.078.060,52

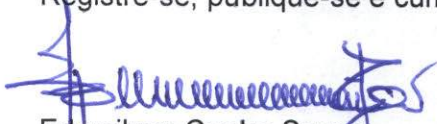
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de dezembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social